



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO  
CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 2 – PGE/PI, DE 9 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna público que os **horários** e os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Procurador do Estado Substituto, estão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pge\\_pi\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

**1** A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **20 de julho de 2014**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pge\\_pi\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14) para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

**4.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

**4.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **14** do Edital nº 1 – PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014.

**Kildere Ronne de Carvalho Souza**  
Procurador-Geral do Estado